



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001053

Estado da Bahia - segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano 8

Inexigibilidade



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025

O Prefeito Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisar o **Processo Administrativo nº 066/2025**, que resultou na **Inexigibilidade nº 015/2025**, e considerando a legalidade do procedimento, julgamento e habilitação, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da Sra. **ANALU DOS SANTOS FERREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 14.XXX.XXX-72 SSP/BA, inscrita no CPF nº 031.XXX.XXX-08, residente e domiciliada à Rua Almerinda Trindade, nº 09, Bairro Robson Marques Fair, Ibirataia – Bahia, CEP 45.580-000.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 74, V, § 5, da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ALMERINDA TRINDADE, Nº 09, CEP: 45.580-000, BAIRRO ROBSON MARQUES FAIR, IBIRATAIA/BA, DESTINADO A SERVIR DE MORADIA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA, POR UM PERÍODO DE 06 MESES, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ibirataia/BA, 17 de fevereiro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125
Página 1 de 1